



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO CENTRO – CCDR C

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DE CAMPORÊS

(Projecto de Execução)

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO

Outubro de 2020

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	1
3. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO.....	1
4. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA.....	1

ANEXO

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no ponto 2 do Artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à Consulta Pública do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), do Projeto de Ampliação do Parque Empresarial de Camporês. Este projeto localiza-se na Freguesia Chão de Couce, no concelho Ansião.

O Projeto integra-se na alínea a) do nº 10, do anexo II, do referido decreto-lei, tendo sido atribuído à Consulta Pública um período de 30 dias úteis, com início a 19 de agosto de 2020 e término a 29 de setembro de 2020.

2. Documentos publicitados e locais de consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo Relatório Síntese e Anexos, o Resumo Não Técnico (RNT) e Elementos adicionais, foi posto à disposição, para consulta, no portal www.participa.pt.

3. Modalidades de publicitação

A divulgação desta Consulta Pública foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR) e na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;

4. Análise da consulta pública

No período da Consulta Pública, foi apresentada no participa uma participação, em anexo, apresentada por João Paulo forte, cujo texto se transcreve:

O relatório é omissivo relativamente à existência de fósseis, sendo igualmente omissivo relativamente aos impactes da obra neste tipo de património, no caso paleontológico. Há, na minha opinião a necessidade de um acompanhamento da obra, por parte de um geólogo/paleontológico, nomeadamente aquando da abertura de valas e afins, para avaliar o espólio paleontológico que dali vai inevitavelmente sair. Trata-se de um setor com potencial em termos paleontológicos, de onde aliás já foram encontrados fósseis. Em termos de geologia e geomorfologia, o EIA pura e simplesmente é omissivo face à questão, facto este que não compreendo, seja enquanto geógrafo e geólogo, seja enquanto ansianense conhecedor daquela área.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR)

A Técnica


Madalena Ramos

ANEXO I

Dashboard

Consultas

Respostas

Ajuda

Home — Consultas (Parque Empresarial de Camporês)

Admin
Entidade
Madalena
Ramos
CCDR Centro

Participação

ID

38457

PARTICIPANTE

João Paulo Forte

EMAIL

joaopauloforte@gmail.com

TRATADA

Sim Não

DATA SUBMISSÃO*

2020-09-29

ANEXO 

EXEMPLO

TIPOLOGIA

Reclamação

COMENTÁRIO*

O relatório é omissivo relativamente à existência de fósseis, sendo igualmente omissivo relativamente aos impactos da obra neste tipo de património, no caso paleontológico. Há, na minha opinião, a necessidade de um acompanhamento da obra, por parte de um geólogo/paleontólogo, nomeadamente aquando a abertura de valas e afins, para avellar o espólio paleontológico que dali vai inevitavelmente sair. Trata-se de um sector com potencial em termos paleontológicos, de onde aliás já foram encontrados fósseis. Em termos de geologia e geomorfologia, o EA pura e simplesmente é omissivo face a esta questão, facto este que não compreendo, seja enquanto geógrafo e geólogo, seja enquanto ansianense conhecedor daquela área.

CLASSIFICAÇÃO

SOLTA

GRANDE

